

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTIFICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), A UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1 E O CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS) ATUANDO EM SEUS NOMES E EM NOME DO LABORATOIRE DE BIOLOGIE TISSULAIRE ET INGENIERIE THERAPEUTIQUE (UMR 5305) COM O OBJETIVO DE ESTABELECER INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, de um lado, autarquia federal de ensino superior, criada pela Lei 8.957, de 15/12/94, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.453.032/0001-74, com sede na Rua Sena Madureira 1500, Vila Clementino, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04021-001, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Nelson Sass, doravante denominada UNIFESP; e, de outro lado,

O CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE, instituição pública de pesquisa, sob a supervisão do Ministério da Educação Nacional da França, com sede na 3 rue Michel-Ange 75794 Paris, cedex 16, França, SIREN n. 180 089 013, NAF code 7219Z, neste ato representado, por delegação, pelo Sr. Laurent BARBIERI, Representante Regional de Rhône Auvergne, doravante denominada CNRS junto da UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1, com sede em 43 Boulevard du 11 Novembre 1918, 69622 Villeurbanne Cedex, France, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Frédéric FLEURY, doravante denominada Université Lyon 1.

Estando, o CNRS e a Université Lyon 1, atuando em seu nome e em nome da "Unidade Mista de Pesquisa", o laboratório de BIOLOGIE TISSULAIRE ET INGÉNIERIE THÉRAPEUTIQUE (LBTI), sob o número UMR 5305 no CNRS, com sede na 7, passage du Vercors, 69367 Lyon Cedex 07, França, neste ato representada por sua Diretora, Dra. Dominique SIGAUDO-ROUSSEL, e doravante denominado Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique;

AGREEMENT FOR SCIENTIFIC COOPERATION BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), THE UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1 AND THE CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS) ACTING IN THEIR NAMES AND ON BEHALF OF THE JOINT RESEARCH UNIT LABORATOIRE DE BIOLOGIE TISSULAIRE ET INGENIERIE THERAPEUTIQUE (UMR 5305) FOR SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL EXCHANGE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, on the one hand, a federal institution of higher education, created by law 8.957, of 12/15/94, registered with the CNPJ / MF under number 60.453.032 / 0001-74 , and whose registered office is located at Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo - SP, CP 04021-001, in this act represented by its Rector, Prof. Nelson Sass, hereinafter referred to as UNIFESP; and on the other hand,

The CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE, research public organization under the responsibility of the French Ministry of Education and Research, having office at 3 rue Michel-Ange 75794, Paris, cedex 16, France, SIREN n. 180 089 013, NAF code 7219Z, represent by its President, Mr. Antoine PETIT, by delegation to Mr. Laurent BARBIERI, Regional Administrator of the Rhône Auvergne Delegation, hereinafter referred to as CNRS as well as at the UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1, located at 43 Boulevard du 11 Novembre 1918, 69622 Villeurbanne Cedex, France, represented by its President, Ms. Frédéric FLEURY, hereinafter referred to as the Université Lyon 1

CNRS and Université Lyon 1, acting in their own name and on behalf of the "Joint Research Unit", laboratory BIOLOGIE TISSULAIRE ET INGÉNIERIE THÉRAPEUTIQUE (LBTI) – UMR 5305, headquartered at 7, passage du Vercors, 69367 Lyon Cedex 07, France, represented by its Director, Dr. Dominique SIGAUDO-ROUSSEL, and hereinafter referred to as the Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique;

As partes resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas e condições:

The parties agree to sign this Cooperation Agreement under the following conditions:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre a UNIFESP e o Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, para a realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica na área de biologia vascular, fisiologia e fisiopatologia visando o desenvolvimento de pesquisa intitulada "*Deficiência da Tenascina X e aspectos vasculares em um modelo clássico da Síndrome de Ehlers-Danlos*" conforme o projeto e plano de trabalho elaborado entre as partes.

#### Paragrafo primeiro. Forma de execução

Para a realização do objeto acima descrito, as partes contribuirão com o desenvolvimento científico-tecnológico da pesquisa, na conformidade do escopo dos instrumentos específicos e das respectivas responsabilidades, a viabilizar a contribuição mútua no planejamento, desenvolvimento e condução da pesquisa supramencionada, e atualizar o cronograma das atividades referente as etapas a serem executadas, para o perfeito cumprimento do objeto deste acordo. As instituições têm como pesquisadores principais e responsáveis, por parte da UNIFESP, o Prof. Dr. Luciano de Figueiredo Borges (Departamento de Ciências Biológicas), e por parte do Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, Prof. Dr. Ulrich VALCOURT.

#### Parágrafo segundo. Coordenação

As partes indicam como Coordenadores Responsáveis pela implementação do ora ajustado o Prof. Dr. Luciano de Figueiredo Borges, matrícula SIAPE 1816577, e-mail [luciano.borges@unifesp.br](mailto:luciano.borges@unifesp.br) pela UNIFESP e Prof. Dr. Ulrich VALCOURT, e-mail [ulrich.valcourt@ibcp.fr](mailto:ulrich.valcourt@ibcp.fr) pelo Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, ficando certo que, para os adendos decorrentes do presente, serão considerados os coordenadores responsáveis por cada uma das partes signatárias.

#### ARTICLE PREMIER - OBJET

This purpose has a main objective to combine the efforts between UNIFESP and the Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, to carry out scientific and technological research activities in the field of vascular biology, physiology, and physiopathology with the aim of developing the research entitled "*Tenascin-X deficiency and vascular aspects in classical-like Ehlers-Danlos syndrome*" according to the project and work plan elaborated between the parts.

#### Paragraph one. Form of execution

For the accomplishment of the object described above, the signatory parts will contribute to the scientific and technological development of research, in accordance with the scope of the specific instruments and their respective responsibilities, to make possible the mutual contribution in the planning, development and conduction of the aforementioned research, and to update the schedule of activities regarding the steps to be performed, for the perfect execution of the object of this agreement. The institutions have as main and responsible researchers, from UNIFESP, Prof. Dr. Luciano de Figueiredo Borges (Department of Biological Science), and on behalf of the Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, Prof. Dr. Ulrich VALCOURT.

#### Second paragraph. Coordination

The parties appoint as Responsible Coordinators for the implementation of this agreement Prof. Dr. Luciano de Figueiredo Borges, SIAPE registration number 1816577, e-mail [luciano.borges@unifesp.br](mailto:luciano.borges@unifesp.br) from UNIFESP and Prof. Dr. Ulrich VALCOURT, e-mail [ulrich.valcourt@ibcp.fr](mailto:ulrich.valcourt@ibcp.fr) from the Laboratoire de Biologie Tissulaire et Ingénierie Thérapeutique, it being agreed that, for subsequent adjustments to this agreement, the coordinators responsible for each of the signatory parties will be considered.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**      **SECOND ARTICLE - OBLIGATIONS OF THE PARTIES**

---

Obrigam-se, ainda, as partes a:

- I) Viabilizar recursos humanos oriundos do quadro de docentes para desenvolver somente as atividades descritas e relacionadas no projeto constante no plano de trabalho elaborado entre as partes;
- II) Não divulgar as informações obtidas no desenvolvimento e elaboração do projeto e tecnologias envolvidas sem autorização prévia das partes. As partes se responsabilizam pelo sigilo das informações relacionadas ao objeto deste acordo com seus respectivos empregados/servidores e demais envolvidos que tenham acesso, de forma a garantir a confidencialidade das informações.
- III) Disponibilizar os equipamentos e laboratórios descritos no plano de trabalho (Anexo A) para o desenvolvimento do projeto definido no presente acordo;
- IV) Viabilizar a integração dos recursos físicos e humanos aplicáveis à execução do programa e viabilização dos objetivos propostos no presente instrumento, podendo participar do projeto membros do corpo discente;
- V) Notificar toda e qualquer irregularidade eventualmente ocorrida durante o desenvolvimento do projeto;
- VI) Garantir aos Coordenadores Responsáveis e/ou às pessoas indicadas o livre acesso às informações, equipamentos, arquivos, locais que digam respeito ao ajuste e que sejam necessários para o monitoramento e emissão de relatórios relativos ao projeto, pesquisa ou qualquer outro objeto pactuado.

In addition, the parties undertake to:

- I) Make feasible the human resources from the teaching staff in order to develop only the described activities and related in the project contained in the schedule and work plan elaborated by both parts of this document;
- II) Do not disclose information obtained in the development and preparation of the project and its technologies without prior authorization from the parties. The parties are responsible for the confidentiality of information related to the object of this agreement with their employees having access to the project information to ensure the confidentiality of the data;
- III) Provide the equipment and laboratories described in the work plan (Annex A) for the development of the project defined in this agreement;
- IV) Enable the integration of the physical and human resources applicable to the execution of the program and the feasibility of the objectives proposed in this project, being able to participate in the project grad and undergrad students;
- V) Report any irregularity that may have occurred during the development of the project;
- VI) Ensure that coordinators, or indicated by the same, have free access to the information, equipment, files, places that are related to the adaptability and that will be necessary for the monitoring and issuance of reports related to this project, research or any other agreed object.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS**      **ARTICLE THREE - FINANCIAL RESOURCES**

---

O presente ajuste não envolve dispêndio de recursos financeiros, em especial transferência entre os participes, ressalvados outros ajustes decorrentes que demandarem aplicação de recursos orçamentários,

This instrument does not concern the expenditure of financial resources, in particular transfers of funds between participants, except for agreements arising from this and which require the application of budgetary resources, it is therefore established that the

ficando desde já certo que as partes arcarão com suas despesas próprias, nos limites orçamentários existentes, de acordo com o plano de trabalho e cronograma físico-financeiro a serem estabelecidos no futuro ajuste.

#### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Acordo entrará em vigor por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Após o fim da sua validade e com o consentimento de ambas as partes, um novo acordo poderá ser assinado.

#### CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, desde que a parte interessada comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, podendo ajustar por escrito a preservação de atividades em andamento para serem concluídas em tempo razoável.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As Partes concordam que as condições impostas neste instrumento estão de acordo com a Política Institucional de Propriedade Intelectual das partes envolvidas. Com exceção dos documentos e tecnologias já desenvolvidas por parte dos acordantes, inovações e aperfeiçoamentos que possam surgir no escopo do projeto serão compartilhados entre os participes.

Os direitos de Propriedade Intelectual, demais direitos e compensações daí resultantes, sobre todos os materiais e estudos de pesquisa que podem ser inventados, criados, desenvolvidos ou ainda gerados ou adquiridos em conexão com o relacionamento e atividades desenvolvidos a partir deste projeto de pesquisa, serão estabelecidos com base na contribuição de cada parceiro, sendo necessário um acordo próprio que explicitará a proporção de cada instituição.

participants will be responsible for their own expenditure, within existing budgetary limits, in accordance with the work plan and timetable to be established by a future instrument.

#### ARTICLE FOUR - DURATION

This Agreement will enter into force for 5 (five) years from the date of signature. After the end of its validity and with the consent of the parties, a new agreement may be signed.

#### ARTICLE FIFTH - CANCELLATION

This Cooperation Agreement may be canceled by mutual agreement between the parties or, unilaterally, by one of the parties, provided that the party concerned informs the other in writing, with a minimum prior period of 90 (ninety) days, by being able to express in writing their desire to continue the activities in progress if they deem it important to complete them within a reasonable time.

#### ARTICLE SIX - INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

The Parts agree that the conditions imposed in this instrument are in accordance with the Institutional Policy of Intellectual Property of the parties involved. Except for the documents and technologies already developed by the parts, innovations and improvements that may arise in the scope of the project will be shared among the participants.

The intellectual property rights, other rights and remedies resulting therefrom, on all materials and research studies that may be invented, created, developed or even generated or acquired in connection with the relationship and activities developed from this research project, shall be established on the basis of the contribution of each partner, and an own agreement is necessary that will explain the proportion of each institution.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESOLUÇÃO DE DISPUTE RESOLUTION

## DIVERGÊNCIAS

As partes signatárias do presente ajuste envidarão todos os esforços possíveis para resolver consensualmente as eventuais divergências que sobrevierem na execução ou sobre a interpretação do presente instrumento, podendo indicar terceiros para viabilizar solução amigável.

Não havendo solução consensual, eventuais processos judiciais terão início no domicílio do demandado, aplicando-se a lei nacional.

E assim justas e contratadas, as partes signatárias, por seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente acordo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Nelson  
Sass**

Assinado de forma  
digital por Nelson Sass  
Dados: 2022.01.27  
08:37:41 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

Prof. Dr. Nelson SASS  
Reitor



28 FEV. 2022

UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1

Prof. Dr. Frédéric FLEURY  
Presidente

07/02/2022

LABORATOIRE DE BIOLOGIE TISSULAIRE ET  
INGÉNERIE THÉRAPEUTIQUE

Prof. Dr. Dominique SIGAUDO-ROUSSEL  
Diretora



CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE  
SCIENTIFIQUE

Sr. Laurent BARBIERI  
Administrateur Délégué Régional Rhône Auvergne

Lyon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

The signatory parties to this Agreement will make all possible efforts to resolve by consensus any possible discrepancies that may arise during the execution or in the interpretation of this instrument, and may appoint a third party for an amicable settlement.

In the event that no consensual solution is possible, they will always be initiated in the country of the defendant, in accordance with national law.

In witness whereof, the signatory parties, through their representatives duly authorized for this purpose, accept the elements, sign this Agreement, in 2 (two) identical copies.

São Paulo, le \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**Nelson Sass**

Assinado de forma  
digital por Nelson Sass  
Dados: 2022.01.27  
08:38:54 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

Prof. Dr. Nelson SASS  
Rector

UNIVERSITÉ CLAUDE BERNARD LYON 1

Prof. Dr. Frédéric FLEURY  
Président

**D. SIGAUDO-ROUSSEL**

Directrice LBTI  
UMR 5305 CNRS / UCLB 1

07/02/2022

LABORATOIRE DE BIOLOGIE TISSULAIRE ET  
INGÉNERIE THÉRAPEUTIQUE

Prof. Dr. Dominique SIGAUDO-ROUSSEL  
Directrice



CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE  
SCIENTIFIQUE

Mr. Laurent BARBIERI  
Administrateur Délégué Régional Rhône Auvergne

Lyon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_